



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 086/2021,
de 03 de maio de 2021.

“Conceder Adicional de Insalubridade a servidor público”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade, parte integrante da Lei Municipal nº 1.958/19 de 30 de outubro de 2019, a qual “Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Darli Zapirain de Souza**, cargo de Merendeira, mat. nº 1746, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **04.03.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 03 de maio de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.